



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA**
2 **UNIFESP – CAMPUS OSASCO REALIZADA EM 04.12.2015**

3 Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 10h30min, no auditório
4 localizado no pavimento térreo do prédio situado à rua Angélica, número 100, Jardim das
5 Flores, município de Osasco, realizou-se Reunião Ordinária da Congregação da EPPEN,
6 *campus* Osasco da UNIFESP. Sob a presidência do Diretor Acadêmico em exercício, Prof.
7 Dr. Julio Cesar Zorzenon Costa, participaram: o Diretor Administrativo, Sr. Tarcísio Martins
8 Mendonça; os coordenadores de curso de graduação: Profa. Dra. Fabia Fernandes de
9 Carvalho Veçoso, de Relações Internacionais; Prof. Dr. Luis Hernan Contrera Pinochet, de
10 Administração; Profa. Dra. Nena Geruza Cei, de Ciências Contábeis e o Prof. Dr. Ricardo
11 Hirata Ikeda, de Ciências Atuariais. Também os representantes docentes: Profa. Dra. Claudia
12 Alessandra Tessari, Prof. Dr. Douglas Mendosa, Profa. Luciana Rosa de Souza, Prof. Dr.
13 Murilo Leal Pereira Neto e Profa. Dra. Nildes Pitombo Leite. E, ainda, a Profa. Dra. Fabiana
14 Rita Dessoti, vice-coordenadora da Câmara de Extensão; a Profa. Dra. Ismara Izepe de
15 Souza, representante do NAE e o Prof. Dr. Ricardo Luiz Pereira Bueno, coordenador do
16 Mestrado Profissional em Gestão de Políticas e Organizações Públicas. Bem como os
17 representantes dos servidores técnico-administrativos: Sr. Edmur Machado Silva, Sra. Maria
18 Rosa Carnicelli Kushnir e Sra. Rosângela da Silva Rocha; e, o representante do corpo
19 discente: Alexandre Jorge de Holanda. Compareceu, ainda: a Profa. Dra. Heloisa Candia
20 Hollnagel, vice-coordenadora do curso de Ciências Contábeis. O Sr. Milton Santo da Silva
21 também passou pelo recinto para acompanhar o andamento do ponto que tratava dos
22 concursos, em razão da urgência de prosseguir com os trâmites, em caso de aprovação.
23 O Prof. Fábio Alexandre dos Santos não pôde comparecer por licença médica e o Prof. Dr.
24 Fabio Luiz Barbosa dos Santos também justificou ausência por estar em viagem fora do
25 país. O presidente inaugurou a sessão às 10h49min cumprimentando os presentes e iniciou
26 os trabalhos com os **INFORMES**, começando pelos **Informes da Diretoria Acadêmica**:
27 ● Dando continuidade às informações da semana anterior, durante a reunião extraordinária,
28 anunciou o sucesso da cirurgia pela qual a Diretora Acadêmica, Profa. Dra. Luciana
29 Massaro Onusic, havia passado e destacou que o período de licença médica se
30 estenderia até o dia 29 de dezembro de 2015 e, assim, compartilhou com os presentes a boa
31 notícia de que a Diretora Acadêmica retomaria o seu posto em janeiro de 2016, caso não
32 ocorresse intercorrências inesperadas que resultassem em prorrogação do seu afastamento;
33 ● Prosseguiu com outra boa notícia recebida da Pró-Reitoria de Planejamento que
34 comunicava a abertura dos envelopes em 17 de dezembro de 2015, que revelaria a empresa
35 vencedora da concorrência para a construção do Prédio I em Quitaúna. Destacou que, com
36 os recursos já empenhados, o início das obras ocorreria ainda no primeiro semestre de 2016;
37 ● Repassou as notícias da reunião extraordinária do CONSU que havia sido realizada na
38 quarta-feira anterior. Ele reportou o encaminhamento inesperado sobre alterações na meta
39 fiscal. Esclareceu que a instituição, a exemplo de outros órgãos federais, se encontrava sem



40 qualquer recurso financeiro, nem mesmo para pagamento das bolsas de estudos oferecidas
41 pela PRAE, devido ao recolhimento dos recursos enviados à instituições federais pelo
42 governo federal para impedir o déficit de 120 bilhões de reais. Explicou que fora formado um
43 Comitê de Crise com membros da Pró-Reitoria de Administração, cinco conselheiros do
44 CONSU e as diretorias dos *campi* para estudar as decisões governamentais recentes, sem
45 qualquer intenção de substituir as Diretorias Administrativas dos *campi*, e sim, subsidiá-las
46 com análises sobre os possíveis impactos e desdobramentos dessas políticas. Acrescentou
47 que o Comitê já publicara nota dando conta do momento econômico e pretendia avaliar as
48 possibilidades de gerenciamento da crise, caso uma nova meta fiscal que autorizasse os
49 gastos do governo federal não fosse aprovada. De qualquer forma, ele alertou, atrasos
50 poderiam ocorrer. A expectativa era, no entanto, de que os recursos fossem descongelados e
51 devolvidos às instituições federais e os pagamentos realizados da forma programada. O
52 professor comentou ainda que, diante da situação, o início das obras do novo *campus* em
53 Quitaúna poderia ser comprometido. Ele também compartilhou que a torcida era para que a
54 nova meta fosse aprovada e o problema contornado satisfatoriamente, o que, em sua opinião,
55 poderia e seria mais bem explicado pelo Diretor Administrativo, cuja fala seria a seguinte;

- 56 ● Terminou discorrendo sobre as mudanças no Plano de Saúde, cujo contrato em vigor
57 venceria no final daquele mês, e sobre o desinteresse da empresa contratada em renová-lo.
58 Explicou que a corretora Aliança, que já atendia órgãos públicos federais, entre eles MEC,
59 estava visitando os *campi* da Unifesp para apresentar detalhes sobre os novos planos
60 oferecidos. Assinalou que a principal alteração versava sobre a contratação de planos de
61 saúde por faixa etária, e não mais por vida, como aplicado no último contrato. E, então,
62 convidou o Sr. Tarcísio Mendonça para tratar dos **Informes da Diretoria Administrativa:**
- 63 ● Ele distribuiu cópias do Relatório de Gestão, que era simultaneamente projetado, e fez uma
64 atualização dos Recursos de Capital recebidos desde 2013, período de sua gestão
65 demonstrando os gastos com rachaduras, complementação do projeto executivo do novo
66 *campus*, microfones, ventiladores e outros. Apontou os recursos de capital e custeio e indicou
67 que os detalhes poderiam ser conferidos no relatório impresso que acabara de ser entregue;
- 68 ● O Diretor Administrativo finalizou informando ser aquele o último dia de sua gestão, pois,
69 na segunda-feira seguinte outra servidora estaria no cargo. Informou que ele e a Sra. Juliana
70 Mateusa Meira trabalhariam juntos por um período de transição, até que ela assumisse
71 totalmente as responsabilidades daquela diretoria. Desejou sorte à colega e agradeceu a todos
72 pela confiança, em especial ao Prof. Murilo que o convidara para aquela posição e em cuja
73 gestão, dividida com a Profa. Claudia Tessari, tinha realizado a maior parte do seu trabalho.
74 Agradeceu também aos atuais diretores, Profa. Luciana e Prof. Julio, que deram continuidade
75 à sua gestão e com quem vinha trabalhando desde que haviam assumido em meados de 2015.
76 Despediu-se e devolveu a palavra ao presidente que, confirmando com os representantes
77 TAEs que não haveria informes do setor, procedeu consulta aos membros sobre as solicitações
78 de inclusão de pauta feitas pelo Prof. Ricardo Bueno no início da sessão para, tratar de:
79 → ANPAD - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, e,



80 → Câmara *Pro Tempore* de Pós-Graduação, deliberações, competências e fluxo de alunos.
81 A Profa. Claudia Tessari quis saber o motivo da urgência de se assinar pacto com a ANPAD
82 e qual o prazo que a Congregação teria para tratar de tal assunto. O Prof. Ricardo Bueno
83 respondeu que o pedido de inclusão se dava em razão de um desdobramento no processo
84 encaminhado à Procuradoria sobre a seleção de alunos ingressantes no ano de 2016. Ele
85 explicou que a Procuradoria indicava que deveria haver um acordo formal para que o teste
86 ANPAD pudesse ser utilizado na seleção dos novos alunos. O professor ofereceu o processo
87 de 250 páginas para análise dos conselheiros. O presidente, então, ponderou que não era o
88 mérito do ponto a ser incluído que estava sendo questionado, mas a necessidade de inclusão
89 dele naquele momento. O Prof. Ricardo Bueno acrescentou que o parecer atual reformulava
90 os pareceres anteriores e enquanto não fosse assinado um acordo formalizando o convênio
91 com a ANPAD, o Programa de Mestrado Profissional não poderia utilizar o teste para
92 selecionar os alunos, o que prejudicaria o andamento do curso que necessitava abrir nova
93 turma para o ano de 2016. Colocado em votação, **por maioria dos votos e apenas uma**
94 **abstenção, foi decidido que seria acrescentado à pauta o ponto: (7) Termo de**
95 **Cooperação com a ANPAD.** O mesmo procedimento foi igualmente adotado e, consultados,
96 **com oito votos favoráveis, dois votos contrários e seis abstenções, os membros**
97 **aprovaram a inclusão de mais um item na pauta: (8) Fluxo de estudantes na Câmara**
98 ***Pro Tempore* de Pós-Graduação.** E, então, o Prof. Julio deu início aos assuntos da
99 **ORDEM DO DIA**, solicitando a projeção dos documentos que se referiam ao ponto inicial:
100 **(1) Concurso de Ciências Contábeis, subárea Contabilidade Financeira - Mercados -**
101 Ele explicou que a proposta de uma nova banca substituta acabara de ser aprovada em
102 reunião da Comissão de Bancas que antecederia à Congregação, pois, os prazos para
103 realização daquele concurso estavam muito apertados em razão da suspensão do certame por
104 constatação de inadequação da banca examinadora anterior que, reformulada, já tinha sido
105 encaminhada na condição de aprovação *Ad Referendum*. Com a palavra, a Profa. Nena
106 explicou que a presidência da banca permanecia com a Profa. Livre-Docente do
107 Departamento de Neurologia, Dra. Marimélia Porcionatto, que fora indicada pela Diretoria
108 Acadêmica. Comentou a troca pelo Prof. Dr. Antonio de Loureiro Gil, Professor Titular
109 aposentado da UFPR e colaborador do Centro Universitário Senac/SP e manutenção do nome
110 do Prof. Dr. Anísio Candido Pereira, docente de pós-graduação na FECAP, finalizando com
111 a Profa. Dra. Nanci Pereira Vasconcelos, terceiro membro titular externo, aposentada da UF
112 de Viçosa e coordenadora geral da Comissão Própria de Avaliação da FIG. Acrescentou que
113 o primeiro membro titular interno era o Prof. Dr. Márcio Ferro Catapani, juiz da 3ª Vara
114 Federal e militante exatamente na área de negócios e que o outro titular interno era o docente
115 do curso de Administração, Prof. Ricardo Luiz Pereira Bueno, também membro do colegiado
116 e presente naquela sessão. Em seguida, elencou os suplentes externos, citando,
117 primeiramente, o Prof. Dr. Wilson Nakamura, enfatizando o doutoramento tanto em
118 Contabilidade e Controladoria quanto em Administração na FEA/USP do docente do
119 programa de pós-graduação de Ciências Contábeis do Mackenzie; e, depois, dizendo que o



120 Prof. Dr. Edson Ferreira de Oliveira, também doutor em Controladoria e Contabilidade pela
121 USP e em Administração pelo Mackenzie, além de ser chefe de Atuarias e Métodos
122 Quantitativos da PUC, fora mantido. Finalizou mencionando os suplentes internos, Prof. Dr.
123 Eduardo Luiz Machado, do curso de Ciências Econômicas e o Prof. Dr. Antonio Saporito,
124 docente efetivo do curso de Ciências Contábeis, designado para a suplência que o Prof. Dr.
125 Márcio Ferro Catapani não poderia exercer por não estar há três anos no cargo e, portanto,
126 ainda em estágio probatório, e só era possível ter um docente nessa condição. Encerrou a
127 apresentação da banca dizendo que foram trocados apenas alguns membros para não terem
128 mais nenhum problema. Ela comentou as dificuldades de se montar uma banca examinadora
129 sem poder oferecer passagens ou estadias, o que inviabilizava o convite a professores de
130 outras localidades. Além da escassez de doutores em Contabilidade, visto que, até pouco
131 tempo, havia apenas um curso de doutorado, “uma única mãe”, nas palavras da
132 coordenadora. A professora também explicou ser muito comum a prática de alunos
133 publicarem pelo menos um “*paper*” com seus docentes e, por essa razão, era muito difícil
134 não haver coincidências nesse sentido. Nesse ponto, a Profa. Heloisa pediu permissão para
135 informar que o curso de Ciências Contábeis havia escrito para a Procuradoria a respeito da
136 denúncia sobre conflito de interesses na composição da referida bancas, a qual ela
137 considerava improcedente. A Profa. Nena justificou não ser a Revista Carta Capital uma
138 publicação científica com avaliação Qualis, mas uma publicação aberta, vendida em bancas
139 de jornal. Acrescentou se tratar apenas de uma publicação de opinião e não de pesquisa,
140 datada de 2008. Então, a Profa. Claudia Tessari perguntou se a tal banca havia apresentado
141 apenas esse problema. O presidente, retomando a palavra, explicou que a outra banca fora
142 suspensa em razão de denúncia, de origem ainda não identificada, sobre o conflito de
143 interesses de uma candidata e um examinador da banca, que haviam publicado juntos um
144 artigo na Revista Capital Social, publicada por Daniel Lima em Santo André. E, ainda,
145 acrescentou que, em outro caso, examinador e candidato participaram de grupo de pesquisa
146 comum durante seis anos. A Profa. Nena alegou que o Grupo de Pesquisa apenas continha o
147 nome do examinador, mas que este havia solicitado seu desligamento havia muito tempo. Ela
148 explicou que trabalhava na universidade à época dos fatos e acompanhara o pedido de
149 desligamento do professor que, por algum equívoco, não havia sido efetuado. O Prof. Julio
150 argumentou que as considerações que levaram à suspensão do concurso para readequação da
151 banca haviam sido muito objetivas e no sentido de se evitar recursos. Ele citou que a
152 Resolução 116, em seus artigos 10, 11 e 12, era clara em restringir situações que
153 caracterizassem quebra de impessoalidade e os fatos de um examinador coordenar Grupo de
154 Pesquisa que tem como um dos membros um candidato inscrito e de constar a participação
155 conjunta de candidato e examinador em repetidas bancas, no caso citado por dezesseis vezes,
156 eram motivos suficientes para suspensão do certame. O presidente também declarou que,
157 após alteração da composição da banca para a configuração que ali se apresentava, ele
158 próprio havia se debruçado sobre o assunto, verificando e cruzando informações, não tendo
159 encontrado qualquer impedimento. E, após essa conferência, havia encaminhado



160 favoravelmente na reunião anterior, da Comissão de Bancas, e o fazia novamente. Completou
161 dizendo que, para evitar qualquer possibilidade de recurso, preferiu o excesso de zelo. A
162 Profa. Nena também acrescentou que, pela primeira vez, eram três os candidatos inscritos,
163 demonstrando seu maior interesse no sucesso do concurso. Colocada em votação, **a banca**
164 **examinadora do concurso de Ciências Contábeis, subárea Contabilidade Financeira –**
165 **Mercados, foi aprovada por todos.** O Prof. Ricardo Bueno, por compor a referida banca,
166 absteve-se do voto. A secretária, então, deixou o recinto para informar ao Departamento de
167 Recursos Humanos sobre a homologação do documento, para que os demais procedimentos
168 fossem urgentemente tomados. A documentação referente ao ponto seguinte era projetada e o
169 presidente concedeu a palavra à Profa. Fábيا Veçoso, que tratou do item subsequente:
170 **(2) Processo Seletivo Simplificado de Relações Internacionais** - A coordenadora explicou
171 que fora convidada a participar de um grupo de pesquisa sobre Conflitos Armados e Direito
172 Internacional na Universidade de Melbourne, Austrália. Destacou a relevância do projeto -
173 que captara 2,5 milhões de dólares australianos em agências de fomento à pesquisa daquele
174 país e alcançava grande repercussão na área das relações internacionais devido à atualidade
175 da pauta – e previu que sua ausência por 7 meses traria frutos para a universidade. Terminou
176 esclarecendo que a legislação permitia o afastamento de docentes em estágio probatório, bem
177 como a abertura de processo seletivo para substituição naquela situação. Por isso, tentava
178 encaminhar com a máxima antecedência todos os procedimentos para análise daquele pedido
179 na reunião da CPPD que aconteceria no dia 08 daquele mesmo mês. Também explicou que o
180 edital reproduzia fielmente o conteúdo do concurso “Governança e Relações Internacionais”
181 pelo qual ela própria ingressara, sua abrangência e flexibilidade e, também, detalhou os
182 pontos de conhecimento a serem cobrados no certame. Por último, justificou a necessidade
183 de se precaver de quaisquer imprevistos, a fim de evitar maiores desfalques para o curso de
184 Relações Internacionais, que já somava dois docentes afastados e outro sendo redistribuído
185 para a UFABC. Acrescentou que a Profa. Karen assumiria a coordenação do curso durante a
186 sua ausência e a Profa. Marina, que se encontrava na China, também gozando de
187 afastamento, ascenderia à vice-coordenação, salvo qualquer impedimento e completou
188 afirmando que todas essas decisões tinham sido aprovadas pela comissão de curso em
189 reunião realizada em novembro. Respondendo ao Prof. Bueno, informou que a vigência do
190 seu afastamento seria de 01/fevereiro até 31/agosto/2016. Estando todos suficientemente
191 esclarecidos, o presidente consultou os conselheiros e, em regime de votação, **o afastamento**
192 **da Profa. Dra. Fábيا Fernandes de Carvalho Veçoso foi aprovado por unanimidade.**
193 **(3) Calendário de Reuniões da Congregação para 2016** - As datas projetadas mantinham
194 a fórmula de agendamento sempre na primeira sexta-feira de cada mês. Os membros
195 concordaram sobre a não necessidade de reunião em janeiro e, também, sobre a sessão de
196 fevereiro não ocorrer na véspera do carnaval e, assim, alterou-se a data para 12 de fevereiro.
197 Dessa forma, **o calendário de reuniões da Congregação para o ano de 2016 foi aprovado.**
198 **(4) Grupo de Trabalho Contra Assédio Moral da ProPessoas** - O presidente falou sobre
199 a necessidade de indicação de representante do *campus* Osasco. O Prof. Bueno se



200 voluntariou, porém, o questionamento da Sra. Rosângela a respeito do desconhecimento dos
201 TAEs sobre a possibilidade de candidatura e a similar avaliação do grupo levou ao **consenso**
202 **que a Diretoria Acadêmica deveria promover maior divulgação do assunto, atraindo**
203 **mais voluntários. E, sendo assim, decidiram adiar tal indicação para o ano seguinte.**

204 **(5) Cronograma de discussões a respeito da paridade nas consultas UNIFESP -**

205 O presidente comunicou que o CONSU, que vinha se reunindo extraordinariamente para
206 tratar do tema, tinha discutido alguns dias antes, a aplicação do princípio da paridade nas
207 consultas realizadas no âmbito da Unifesp. Explicou que a abordagem era tão somente
208 aquela, a proporcionalidade dos três segmentos - docentes, TAEs e discentes - apenas nas
209 consultas, não abarcando alteração de regimento ou escolha de dirigentes, que permaneceria
210 como dispõe a LDB. Ou seja com a proporção da votação final correspondendo a um mínimo
211 de 70% de votos docentes, uma vez que a decisão final caberia ao CONSU. Ele lembrou que
212 a Congregação tinha deliberado favoravelmente à paridade e que essa seria a posição do
213 *campus* Osasco a ser apresentada unicamente naquele caso. O colegiado havia concordado,
214 também, que a discussão sobre as outras possibilidades de aplicação da paridade careciam de
215 maior aprofundamento, continuou o professor. Ele também reportou que aquela reunião do
216 CONSU havia começado em clima muito tenso por conta das notícias de contingenciamento
217 do orçamento, o que perdurara por boa parte da sessão, esvaziando o quórum e,
218 consequentemente, impedindo a votação sobre a paridade. Continuou dizendo que houve
219 muita discussão conceitual e aventaram-se os indicativos ora favoráveis, ora contrários, e até
220 mesmo inconclusivos dos outros *campi*. Mencionou o entendimento por parte do Conselho
221 de Campus do *campus* São Paulo de que as consultas deveriam ser regimentalizadas, o que,
222 em sua interpretação, igualmente apontava para posição ainda indefinida visto que a questão
223 se desdobrava em outras reflexões acerca da LDB. Também mencionou que servidores
224 técnicos e discentes se mostraram favoráveis e, assim, ficou decidida naquele colegiado a
225 retomada das sessões extraordinárias para aprofundamento do tema, fixando-se as datas de
226 24/fevereiro, 16/março e 23/março/2016 com vistas à conclusão sobre, principalmente, a
227 questão da paridade, a eventual composição de conselho revisor e suas competências. O
228 CONSU recomendava que cada *campus* encaminhasse a discussão para que pudessem estar
229 representados quando dessas sessões extraordinárias. Assim, os membros discutiram sobre
230 as possibilidades de agendamento de debates, audiências públicas, mesas redondas e
231 depoimentos de pessoas de outras universidades que pudessem compartilhar suas
232 experiências e enriquecer o debate e, ao final, o presidente consultou em votação e, **por**
233 **unanimidade, ficou decidido que seria formada uma comissão para organizar as**
234 **atividades preparatórias para a discussão sobre a paridade na Unifesp, as quais**
235 **ocorrerem (1) na semana de 07 a 11/março de 2016 e (2) de 14 a 18, podendo se**
236 **estender até 22/março, datas essas que antecediam as reuniões do CONSU em que o**
237 **representante deveria compartilhar a posição adotada pelo *campus* Osasco. O caráter**
238 **das atividades, a inclusão de convidados, a infraestrutura necessária e os meios para**
239 **coloca-las em prática ficariam por conta da comissão que, já naquela sessão, contava**



240 com a servidora Rosa Maria Carnicelli Kushnir. Os demais membros seriam
241 apresentados pelos representantes docentes e discentes, uma vez escolhidos por seus
242 pares. Concluído o ponto, o presidente iniciou o assunto subsequente, cuja inclusão na pauta
243 tinha sido solicitada pelo Prof. Bueno, a quem o Prof. Julio passou a palavra para tratar do:
244 **6) Convênio com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo – SME/SP –**
245 O professor explicou que já havia solicitado a inclusão daquele assunto em ocasião anterior,
246 mas, sem sucesso, ele reapresentava o seu pedido de análise da proposta de acordo de
247 cooperação técnica para desenvolvimento institucional com a Secretaria Municipal de
248 Educação/São Paulo. Esclareceu que a UAB já tinha uma parceria com a administração
249 paulistana que possibilitava oferta de vagas extras em polos da prefeitura, cujos cursos não
250 eram financiados pela UAB. Detalhou que a formalização do contrato permitiria justificar
251 auxílios daquela prefeitura que já vinham sendo concedidos, como a impressão de material e
252 provas, organização dos polos específicos da prefeitura e outras despesas. Em razão de
253 restrições orçamentárias, a UAB precisava contar com verbas oriundas dessa parceria. Além
254 disso, facilitaria a aplicação de exercícios práticos específicos para alunos UAB profissionais
255 da prefeitura, cuja legislação diferia do conteúdo teórico ministrado. Acrescentou que já
256 havia feito consulta prévia ao setor de convênios e que o documento estava de acordo com a
257 Resolução 103/2014 do CONSU. Também informou que o acordo que estava sendo ali
258 submetido fazia parte de um convênio do tipo guarda-chuva já firmado com a Unifesp e que,
259 naquele caso, tratava-se de detalhamento com apresentação do plano de trabalho. Lamentou
260 que o processo dali até a assinatura do documento fosse um tanto demorado, visto que
261 deveria ser analisado e aprovado pelo colegiado, submetido à consulta na Procuradoria
262 Federal, à análise e conferência do setor de convênios, homologação no conselho
263 competente, muito provavelmente o COEC e, uma vez aprovado em todas as instâncias,
264 seguiria para assinatura da Magnífica Reitora. Como exemplo de morosidade, citou que já
265 havia sete meses que outro documento similar, com a Unip, fora aprovado pela Congregação,
266 mas, ainda não assinado. A Profa. Cláudia Tessari solicitou esclarecimentos sobre o convênio
267 guarda-chuva, pois, não se lembrava de tê-lo analisado na Congregação. O Prof. Bueno
268 explicou que o tratava-se de acordo assinado pela Reitoria e Prefeitura de São Paulo e que o
269 que se propunha ali era um acordo de cooperação específico entre a UAB e a Secretaria de
270 Educação. A professora, então, solicitou que fossem apresentados aos conselheiros ambos os
271 documentos, Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho. O Prof. Murilo apresentou duas
272 dúvidas, uma sobre a generalidade do objeto logo na primeira cláusula do documento e sobre
273 o termo “instrumento específico” e outra referente às datas, O Prof. Julio disse que, em
274 princípio, achava a proposta interessante, no entanto, admitiu não ter total clareza sobre o
275 assunto. Assim, sugeriu que fosse adotado um encaminhamento já utilizado pela Câmara de
276 Extensão e que, em sua opinião, elucidaria boa parte dos questionamentos dos membros: a
277 indicação de um parecerista que analisasse o projeto, que conferisse os fluxos nas instâncias
278 competentes da universidade e avaliasse a pertinência e viabilidade da proposta, submetendo
279 aos conselheiros o parecer em tempo hábil para a reunião seguinte, conferindo aos membros



280 segurança e tranquilidade para votarem. Acrescentou que, na posição de vice-diretor, já havia
281 sido cobrado pelo *campus* ter encaminhado assuntos ainda não devidamente amadurecidos.
282 Por essa razão, defendeu que os conselheiros estivessem suficientemente esclarecidos para
283 aprovar com calma e clareza documentos mais complexos, de termos amplos e
284 consequências em longo prazo. A Sra. Rosângela quis saber se não seria o caso de uma
285 consulta à Procuradoria anterior à aprovação pela Congregação. O Prof. Bueno respondeu
286 que foram seguidas as orientações do pessoal do setor de convênios quanto à descrição do
287 objeto e que o instrumento específico era o próprio Plano de Trabalho e, portanto, o termo
288 poderia ser assim substituído. Esclareceu, também, que as datas mencionadas seriam,
289 inevitavelmente, alteradas, visto que, como citado anteriormente, os trâmites não tinham
290 prazo determinado. Assinalou que os procedimentos eram estabelecidos pela Resolução
291 103/2014 do CONSU, já citada, que visava dar maior celeridade aos processos que não
292 envolvessem recursos e, portanto, poderiam ser assinados na própria unidade universitária,
293 antes mesmo de qualquer consulta acerca da legalidade dos termos. Concordou com a
294 preocupação da Sra. Rosângela sobre a pertinência de uma análise jurídica, porém,
295 acrescentou que a Procuradoria faria os devidos apontamentos quando o processo já estivesse
296 aberto e seguindo o fluxo estabelecido pela mencionada resolução, cujo conteúdo fora
297 elaborado com auxílio da própria Procuradoria. Ponderou que consultar aquela repartição
298 antes da aprovação do colegiado seria arriscado, visto que em caso de rejeição, o trabalho de
299 análise jurídica seria desperdiçado. Louvou a sugestão de que um parecer fosse elaborado e
300 acrescentou que, pretendendo manter as atividades dos cursos que já eram oferecidos pela
301 instituição com o mínimo de condições, sugeria, alternativamente, que o parecerista fosse
302 indicado dentre os membros da Congregação para que, ainda que aprovado *Ad Referendum*, o
303 processo pudesse ser aberto ainda naquele ano, sem prejuízo aos alunos e ao curso. O Prof.
304 Murilo ponderou que as duas partes tinham razão em suas considerações, tanto pela cautela
305 com assuntos institucionais e respeito aos seus prazos, quanto pela necessidade de acelerar os
306 trâmites que, naquele caso, podia ele, na condição de ex-diretor, confirmar, eram mesmo
307 demorados. Ponderou que, de fato, os acordos sem implicações financeiras não careciam de
308 aprovação da Congregação e, apesar de julgar salutar e recomendar a adoção como
309 procedimento a emissão de pareceres que viessem a esclarecer os membros e subsidiar as
310 decisões do colegiado, opinou que os conselheiros poderiam aprovar o documento para esse
311 seguisse seu curso e, caso o parecer apontasse algum detalhe que necessitasse correção ou até
312 mesmo algo mais sério que comprometesse o acordo, a Congregação poderia se manifestar a
313 qualquer tempo. A Profa. Claudia concordou com a adoção da sistemática de elaboração de
314 pareceres e aproveitou para reforçar um apelo que vinha fazendo repetidamente aos
315 conselheiros. Ela sublinhou que as decisões tomadas por aquele colegiado eram, em sua
316 maioria, muito sérias, de implicações variadas e impactantes no longo prazo, portanto, frisou
317 que os documentos a serem analisados deveriam ser encaminhados com antecedência e da
318 forma mais detalhada possível, além de bem apresentados durante a sessão. Completou
319 dizendo que, naquele caso específico, o parecer seria elaborado posteriormente em razão dos



320 prazos já atropelados e qualquer problema que eventualmente surgisse poderia levar à
321 revogação da decisão já tomada, mas, para as situações futuras os procedimentos deveriam
322 ser cumpridos à risca. A Profa. Nena corroborou as falas anteriores favoráveis à emissão de
323 pareceres para subsidiar as decisões da Congregação, o que era prática corrente em outras
324 Congregações que ela já frequentara em outras instituições. A Profa. Heloísa igualmente
325 manifestou extremo interesse em receber a convocação para as reuniões com pontos de pauta
326 devidamente ilustrados, propiciando melhor entendimento por parte dos membros, o que
327 chamou de uma espécie de preâmbulo, além de louvar uma explanação abrangente durante as
328 sessões. O presidente colocou em votação as propostas aventadas durante o debate, sendo:
329 (1) elaboração de parecer sobre a proposta de convênio com a SME/SP para análise prévia
330 dos conselheiros e votação a ser encaminhada na reunião subsequente da Congregação,
331 a ocorrer em 12 de fevereiro de 2016, a qual recebeu 5 votos; e a proposta:
332 **(2) delegação de poder ao presidente, por parte da Congregação, para aprovar Ad**
333 **Referendum a proposta de convênio com a SME/SP, em caso de parecer favorável, que,**
334 **por maioria dos votos, foi vencedora** e, cujo desdobramento pressupôs a indicação de
335 parecerista e prazo para apresentação do resultado. O Prof. Bueno recomendou a Profa.
336 Heloisa que, além de ser experiente em educação pública, era especialista em ensino a
337 distância e futura coordenadora do programa de Mestrado Profissional. O Prof. Julio indicou
338 o Prof. Murilo, por seus inestimáveis conhecimentos sobre os trâmites da instituição. O Prof.
339 Bueno, então, sugeriu que os dois indicados trabalhassem em conjunto, o que qualificaria
340 ainda mais o parecer, somando a qualidade técnica da professora com a experiência em
341 gestão do ex-diretor. Os indicados não se opuseram e **todos os membros concordaram que**
342 **o parecer a ser elaborado pelos professores Dra. Heloisa Candia Hollnagel e Dr. Murilo**
343 **Leal Neto, fosse apresentado até o dia 18 de dezembro, conferindo ao presidente da**
344 **Congregação as condições para aprovar Ad Referendum aquela minuta de convênio**
345 **com a SME/SP.** O Prof. Bueno acrescentou que era necessário normatizar o procedimento
346 de elaboração de pareceres para subsidiar as análises as minutas de convênios como ali fora
347 acordado e se propôs a elaborar uma proposta de texto para que a Congregação, quando
348 reunida novamente, pudesse divulgar em forma de resolução. Retomando a palavra o
349 presidente tratou de outro ponto cuja solicitação de inclusão chegara após o prazo limite de
350 fechamento da pauta e concedeu a palavra novamente ao Prof. Bueno que explanou sobre:
351 **(7) ANPAD** - O professor explicou que o Programa de Mestrado Profissional costumava
352 encaminhar para análise e parecer da Procuradoria Federal os editais para seleção de alunos
353 como forma de se precaver de recursos como o que fora apresentado por ocasião do primeiro
354 processo seletivo. Acrescentou que o último edital, relativo à quarta turma, apesar de ser
355 idêntico aos anteriores, que não tinham sido objeto de apontamentos, tinha recebido parecer
356 reformulado. A Procuradoria agora entendia ser necessária a celebração de convênio com a
357 ANPAD para que os testes aplicados pela associação pudessem ser utilizados como etapa no
358 processo seletivo do programa. O professor explanou em linhas gerais as 3 etapas do
359 processo e que a ANPAD não firmava convênio com nenhuma universidade federal que



360 quisesse utilizar seu teste. Ele explicou que o parecer era bastante específico e fazia menção à
361 conduta dos servidores públicos que trabalham no processo seletivo. O professor argumentou
362 que desde que tomara conhecimento dessa demanda da Procuradoria vinha se esforçando
363 para que o tal convênio fosse celebrado e havia afirmado para a Pró-Reitoria de
364 Administração que submeteria à Congregação uma minuta de acordo elaborada por ele
365 próprio. Ele explicou as vantagens da utilização da prova padronizada e que não podia correr
366 o risco de não estar apto a realizar o processo seletivo. Assegurou que os termos que redigira
367 estavam de acordo com a Resolução 103 e que o Plano de Trabalho previa o período de 5
368 anos, com avaliações nos meses de fevereiro, junho e setembro, além da oportunidade de
369 provas específicas caso o programa assim solicitasse. Sendo a primeira inscrita, a Profa.
370 Fabia disse que, ao consultar rapidamente o processo, havia depreendido que o
371 questionamento era sobre o fato de o exame ser pago e que, ao integrar o processo seletivo do
372 MP, gerava ônus aos candidatos. No entendimento da coordenadora, aquele era o ponto que a
373 Procuradoria queria acertar por conta de recursos protocolados nas seleções anteriores. A
374 Profa. Nildes solicitou esclarecimentos sobre a afirmação de que nenhuma federal que
375 utilizava o teste ANPAD teria convênio firmado com a associação, pois, em seu
376 entendimento acontecia o contrário, havendo acordos assinados entre as universidades
377 federais e estaduais para utilização de tais testes. A Profa. Nena, por sua vez, ressaltou a
378 importância do teste que conferia alta reputação aos programas que o utilizassem no processo
379 seletivo, além de oferecer a possibilidade de candidatos de diferentes pontos do país prestar o
380 mesmo exame, ao mesmo tempo e com igual perspectiva de ingresso. Terminou dizendo que
381 o teste ANPAD era imprescindível à qualificação dos cursos da grande área da
382 Administração, incluindo Ciências Contábeis e Atuariais. Estando também inscrito, o Prof.
383 Julio relatou que tinha sido procurado pelo Prof. Bueno que, após o fechamento da pauta, o
384 inteirou dos acontecimentos e, então, o vice-diretor preocupado com a possibilidade de
385 processos administrativos aproveitou sua passagem pela Reitoria e procurou a Pró-PGPq,
386 porém, sem sucesso. Disse que acabou por ir diretamente à Procuradoria e lá fora atendido
387 pelo próprio Dr. Hugo que o esclareceu que aquele parecer não tinha poder de
388 encaminhamento administrativo, o que caberia à Pro-Reitoria e/ou Congregação. O Prof.
389 Julio reportou que a interpretação da Procuradoria era que o processo seletivo anterior,
390 anunciado como gratuito, tinha sido alvo de questionamento a respeito da cobrança do teste
391 que, em seu entendimento, não poderia ser cobrado sem estar amparado por um contrato. O
392 professor acrescentou que o Procurador havia confirmado que a celebração do pacto
393 colocaria em ordem os processos seletivos futuros. Portanto, ele entendia que o juízo feito
394 pela Procuradoria não impactava nos cursos em andamento e nos alunos já ingressos,
395 portanto, a regularização da situação, com a assinatura de convênio com a ANPAD poderia
396 receber o mesmo tratamento dos acordos anteriores, oferecendo aos conselheiros uma análise
397 cuidadosa e esclarecedora, não havendo, pois, necessidade de acelerar a aprovação do
398 documento que visava corrigir uma questão estrutural para os casos futuros. A Sra.
399 Rosângela quis entender o que havia gerado aquele impasse, se a inexistência de convênio



400 firmado com a ANPAD ou se o fato de o teste ser pago. Sobre a questão da gratuidade do
401 ensino público federal, o Prof. Bueno esclareceu que o Parecer no. 5/2014 do Conselho
402 Nacional de Educação distinguia claramente candidatos a alunos de alunos propriamente
403 ditos, dessa forma, podendo os processos seletivos ter custos, ao passo que os alunos
404 regularmente matriculados deveriam estar isentos de cobranças. E o Prof. Murilo acrescentou
405 que o que o colega estava pleiteando era a formalização de um acordo com a ANPAD para
406 poder utilizar o teste elaborado por aquela associação, conforme exigia o relatório da
407 Procuradoria. Estando todos os membros esclarecidos – que sem a regularização da
408 situação com a ANPAD, o teste que subsidiava a seleção do Programa de Mestrado em
409 Gestão de Políticas e Organizações Públicas não poderia ser utilizado, o que significaria
410 providenciar processo seletivo totalmente interno, como já ocorrido em edições anteriores e
411 que se provava mais suscetível à apresentação de recursos, além de mais oneroso para a
412 instituição – o presidente encaminhou a votação das duas seguintes propostas:
413 (1) Ressaltar a importância daquele teste para subsidiar o processo seletivo do programa de
414 mestrado profissional e providenciar parecer sobre o convênio com a ANPAD que seria
415 apreciado e julgado pelos conselheiros na reunião posterior, em 12 de fevereiro de 2016; e
416 (2) **Providenciar parecer sobre o convênio com a ANPAD que, se favorável, abria ao**
417 **presidente da Congregação a prerrogativa de aprovação Ad Referendum do documento**
418 **analisado. Por maioria dos votos e 3 abstenções, venceu a segunda proposta.** O Prof.
419 Bueno destacou a importância de testes como ANPAD e ANPEC poderem ser utilizados,
420 ainda que de forma subsidiária, nos processos seletivos dos programas de mestrado e
421 solicitou que tal mensagem fosse encaminhada às instâncias devidas, evitando que casos
422 como aquele vivenciado pelo programa de mestrado que ele ajudava a coordenar. Todos os
423 membros concordaram com a fala do professor e, após muitas sugestões e considerações,
424 **foram indicadas como pareceristas a Profa. Dra. Luciana Rosa de Souza, de Ciências**
425 **Econômicas, e a Profa. Dra. Fabiana Rita Dessotti de Relações Internacionais, ficando**
426 **também estabelecido a data de 21 de dezembro como prazo para entrega do parecer.** O
427 presidente anunciou o último ponto, cuja inclusão também fora solicitada pelo Prof. Bueno:
428 **(8) Fluxo dos estudantes na Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa** - Com a palavra, o
429 professor se desculpou com os membros por tantas solicitações de última hora. Ele explicou
430 que os alunos da primeira turma do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas e
431 Organizações Públicas estavam por concluir e, por essa razão, na posição de coordenador da
432 Câmara *Pro Tempore* de Pós-Graduação e Pesquisa, compartilhada com o Prof. Espinosa,
433 solicitava autorização da Congregação para: **1º gerir os registros da vida acadêmica dos**
434 **alunos e adotar os encaminhamentos necessários para emissão dos certificados e**
435 **diplomas**, tais como assinar as declarações de aprovação e conclusão de cursos para serem
436 encaminhadas às instâncias que cuidam de diplomas ou checagem dos pré-requisitos
437 necessários para a concessão do grau de mestre aos concluintes; e, **2º aprovar as indicações**
438 **de nomes para as bancas examinadoras das dissertações de mestrado.** A Profa. Claudia
439 Tessari defendeu que a Câmara *Pro Tempore* havia sido composta com o objetivo único de



440 elaborar o regimento e, portanto, se posicionava contrariamente ao órgão assumir para si
441 competências próprias de uma câmara efetiva, além de entender que tais atividades poderiam
442 desviar o trabalho específico para o qual a câmara temporária havia sido designada. A
443 professora sugeriu que os encaminhamentos citados pelo colega ficassem a cargo da
444 Diretoria Acadêmica, como era de costume em situações de urgência e para as quais não
445 existisse instância responsável a se recorrer e, também, acenou que o gerenciamento da vida
446 acadêmica dos alunos deveria ser feito pela secretaria acadêmica em consonância com as
447 coordenações de curso, como ocorria na graduação. Encerrou dizendo que a lista de alunos
448 de pós-graduação era pequena e aqueles em situação de limite de prazo eram em número
449 ainda mais reduzido, portanto, não via necessidade de a Congregação delegar tais poderes. A
450 Profa. Heloísa, por sua vez, se preocupou que os trabalhos de elaboração do regimento
451 deveriam se encerrar em 21 de dezembro e, até que a Congregação voltasse a se reunir em 12
452 de fevereiro do ano seguinte, as coisas continuariam a acontecer independentemente da
453 Câmara *Pro Tempore* estar dissolvida nesse período. O Prof. Julio lembrou que fora
454 decisão da Congregação a composição temporária do órgão e com objetivo específico de
455 elaboração do regimento. Esclareceu que em situações emergenciais, a Congregação deveria
456 ser consultada, como fazia o Prof. Bueno naquele momento, ainda que fosse necessário o
457 agendamento de reunião extraordinária para deliberação de urgência. Diante das
458 argumentações da colega, o Prof. Bueno retirou o seu pedido para que fossem concedidos à
459 Câmara *Pro Tempore* de Pós Graduação e Pesquisa as autorizações solicitadas e, **após**
460 **consulta do presidente, os membros concordaram que as competências inicialmente**
461 **pleiteadas eram prerrogativas da Diretoria Acadêmica e que esta poderia deliberar *Ad***
462 ***Referendum*, desde que consultadas as respectivas coordenações.** Esgotados todos os
463 assuntos, o presidente declarou encerrada a sessão às 14h10min. Eu, Maristela Bencici
464 Feldman lavrei esta ata.

465 Osasco, 04 de dezembro de 2015.

466
467 _____
Prof. Dr. Julio Cesar Zorzenon Costa

468
469 _____
Sra. Tarcísio Martins Mendonça



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Campus Osasco



ATA/CONG/04/12/2015/Ord.

470

471

Prof. Dra. Claudia Moraes Souza

472

473

Prof. Dr. Ricardo Luiz Pereira Bueno

474

475

Prof. Dra. Nena Geruza Cei

476

477

Prof. Dra. Heloísa Candia Hollnagel

478

479

Prof. Dr. Murilo Leal Pereira Neto

480

481

Prof. Dr. Fábio Alexandre dos Santos

482

483

Prof. Dra. Claudia Alessandra Tessari

484

485

Prof. Dr. Luis Hernan Contreras Pinochet



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Campus Osasco



ATA/CONG/04/12/2015/Ord.

486

487

Profa. Dra. Fabiana Rita Dessotti

488

489

Profa. Dra. Ismara Izepe de Souza

490

491

Sr. Edmur Machado Silva

492

493

Sra. Maria Rosa Carnicelli Kushnir

494

495

Sra. Rosângela da Silva Rocha

496

497

Alexandre Jorge de Holanda Junior

498

499

Maristela Bencici Feldman